LEI Nº 2/2010

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2010, crédito adicional especial no valor de R$ 12.858,02 (doze mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e dois centavos).

07	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.243.0012.1.051	PROGRAMA FIA 2007
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte Convênios 33766 Convênio FIA 2007)R$ 12.858,02
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 12.858,02	

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010

Artigo 2º- Para a cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso financeiro, referente ao Superávit Financeiro por fonte de recurso vinculado constante no balanço patrimonial no exercício de 2009 de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964:

FONTE DE RECURSO VINCULADO	VALOR DO SUPERÁVIT APURADO EM 31.12.2009
33766 CONVENIO FIA 2007	R$ 12.858,02
VALOR UTILIZADO NO PROJETO DE LEI	R$ 12.858,02
SALDO A UTILIZAR	R$ 0,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº 2/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA FIA 2007

OBJETIVOS: Construção de sala de informática para o Programa de Contraturno Intersetorial, a ser construído com os recursos financeiros do Convênio nº 137/07 e rendimentos financeiros.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Construção de sala de informática Função 08 – Assistência Social Projeto 1.051-Programa Fia 2007	Obra	P	Unid.	1	2010	21.658,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II LEI Nº 2/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA FIA 2007

OBJETIVOS: Construção de sala de informática para o Programa de Contraturno Intersetorial, a ser construído com os recursos financeiros do Convênio nº 137/07 e rendimentos financeiros.

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Construção de sala de informática Função 08 – Assistência Social Projeto 1.051-Programa Fia 2007	Obra	P	Unid.	1 1 1 1	2010 2011 2012 2013	21.658,00 0,00 0,00 0,00